



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 647, DE 26 DE AGOSTO DE 1 986.--

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, necessário a cobrir despesas com a execução de obras complementares em edifícios construídos pelo Executivo, em convênio com a CONESP.--

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autoriza do pela Lei nº 2.439, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cz\$59.101,26 (cinquenta e nove mil, cento e um cruzados e vinte e seis centavos), destinado a ocorrer despesas com a execução de obras complementares em edifícios construídos pela Municipalidade em Convênio com a CONESP (Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo), localizados na sede do Distrito de Tarumã e na Vila Adileta, na área urbana de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do município:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encargos Gerais do Município
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau
1880	Ensino Regular
1881.40	- Contribuição à CONESP - P/conclusão das obras da EEFG DA COHAB, Distrito de Tarumã e EEFG Vila Adileta....Cz\$59.101,26.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do município:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 647, DE 26 DE AGOSTO DE 1 986.-

2 -

- 5 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS
- 5.5 Planejamento Municipal
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.86 - Serviço de Aerofotogrametria
- 3132 Outros Serviços e Encargos..Cz\$59.101,26.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

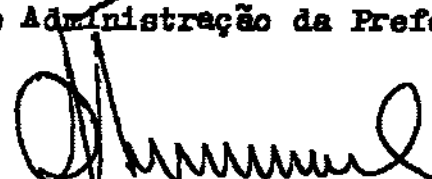
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Agosto de 1 986.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUSTIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26 de agosto de 1 986.-


AMILTON MIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs